COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 043

Em 31 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 778ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo, referente ao Edital nº 107/2023, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de condução dos veículos pertencentes à frota da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 74), no Resultado por Fornecedor (Peça 75), no Termo de Julgamento de Recursos (Peça 86) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 88), do processo 59510.001789/2023-11-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R$ 519.948,32 (quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 75), Termo de Julgamento de Recursos (Peça 86) e Relatório do Pregoeiro (Peça 88), conforme segue:

a) G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 03.637.812/0001-30, no valor total de R$ 519.948,32 (quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para a execução dos itens do grupo 1 (Prestação de Serviços de Motorista).

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nºs 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional; 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional; 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento - Nacional; 20.608.2217.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Minas Gerais; 15.451.2217.00VH.0031 - Apoio a

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC

Projetos para Desenvolvimento - No Estado de Minas Gerais, categorias econômicas 3 e 4, sob gestão da 1ª/SR, conforme ADO nº 48/2023 - 1ª/GRG/UPO (Peça 42).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 043/2024
Processo nº 59510.001789/2023-11

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC